

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 021/2014

"Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial Suplementar e dá outras providências."

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 269.0000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		Fonte Recurso	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.08.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0087.1101	Projeto "Transformando o Cidadão"		
3.3.90.30	Material de Consumo	02	57.245,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	109.215,00
4.4.90.52	Equipam. e Material Permanente	02	102.540,00
		Total	269.000,00

- **Art. 2°.** O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação, proveniente de Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS, para financiamento do Projeto "Transformando o Cidadão".
- **Art. 3°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 15 de agosto de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo Projeto de Lei nº 021/2014, solicitamos a essa Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), para criação de dotações no orçamento vigente.

Os Créditos Especiais Suplementares solicitados destinar-se-á a Municipalidade desenvolver o Projeto "Transformando o Cidadão". Projeto este, co-financiado com recursos da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAD (plano de trabalho em anexo), visa criar através de três subprojetos (01 - Galinheiro Móvel e Apicultura, 02 - Coleta e Triagem de Recicláveis, e 03 - Central de Comércio Solidário) o fomento das políticas de geração de renda e inclusão dos cidadãos em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Casa de Leis, solicitamos a aprovação do P.L. 021/2014.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 15 de agosto de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal